



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 536/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Leny Therezinha Balan Campos, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Leny Therezinha Balan Campos, no último dia 08 de setembro do corrente do corrente ano.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares a Rua Presidente Vargas, 209, Vila Aparecida.

Justificativa:

Dona Leny tinha 89 anos, veio a falecer no dia 08 de setembro do corrente ano. Era casada e deixou viúva o Sr. Moacir Inacio de Campos. Deixa inconsoláveis os filhos Eduardo Aparecido, Carlos Alberto e Flávia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.025.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C6RE449X476M9UM0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6RE-449X-476M-9UM0

